



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 034/2024-D.A

Castanhal, 01 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal
Castanhal, **SERGIO LEAL
RODRIGUES**, no uso de suas atribuições
legais.

Considerando:

O Requerimento feito pela servidora **Nagila Cyntia Teixeira de Sousa e Silva**, lotada nesta Câmara Municipal, protocolado sob o n.º 056/2024 de 01.03.024.

A Portaria n.º 214/2019 de 21/11/2019 que interrompeu a Licença Especial no período de 25 a 29/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial de 05 dias a referida servidora, com base no Art. N.º 114 da Lei Municipal n.º 003/99 de 04/02/99 a ser gozada no período de 11/03 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, ao 1º dia do mês de março de 2024.


SERGIO LEAL RODRIGUES
PRESIDENTE

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643 – 3721-7397
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL